

CÓDIGO DE CONDUTA

Versão 1.0, 19/02/2024
Controladoria | in.Pacto Comunicação

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta da in.Pacto consolida as diretrizes que orientam a atuação de seus sócios, diretores, parceiros e fornecedores.

Garantimos a total transparência deste código, permitindo que nossos clientes, sejam eles públicos ou privados, tenham acesso completo a seus termos.

APLICAÇÃO

É imprescindível que qualquer violação das regras, mesmo que apenas potencial, seja relatada imediatamente por meio dos canais que estão disponíveis e detalhados neste manual. Todos são acessíveis pelo Portal de Compliance.

Em caso de dúvidas a respeito de qualquer aspecto deste Código de Conduta, envie um e-mail para compliance@inpacto.co.

ÉTICA PROFISSIONAL

A preservação do patrimônio e da reputação da in.Pacto é uma responsabilidade compartilhada por todos os sócios, colaboradores e parceiros.

Por esta razão sócios, diretores, account managers, scrum masters e todos os demais colaboradores e parceiros da in.Pacto devem estar comprometidos em promover uma conduta profissional que proteja e promova a imagem, a reputação e a credibilidade da agência.

É aconselhável que os sócios, colaboradores e parceiros da in.Pacto evitem expressar opiniões sobre agentes públicos ou fazer comentários de caráter político partidário, especialmente em redes sociais.

No caso de uma investigação conduzida pela área de Compliance e Governança Corporativa, espera-se que todos os profissionais envolvidos colaborem fornecendo todas as informações disponíveis.

CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesse são situações nas quais os interesses dos agentes envolvidos em determinada situação se contrapõem aos melhores interesses da in.Pacto.

A atuação dos sócios, parceiros e colaboradores deve, sempre, privilegiar os melhores interesses da in.Pacto.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E FORNECEDORES

Todos os parceiros e fornecedores têm a garantia de que seus produtos e serviços serão tratados pela in.Pacto com base em critérios de qualidade, não havendo interferência de qualquer aspecto que possa caracterizar privilégio ou qualquer forma de discriminação.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Informações de natureza sensível à concorrência, tais como preços, propostas, licitações, dados de clientes e perspectivas de mercado, são confidenciais e nunca devem ser divulgadas a concorrentes.

RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A in.Pacto mantém um relacionamento cotidiano com a imprensa e demais mídias no contexto da disponibilização de informações e divulgação de ações institucionais, em linha com os melhores interesses e objetivos estratégicos dos seus clientes.

A agência se reserva o direito de não manifestar opinião sobre qualquer assunto, quando julgar que seu posicionamento não será conveniente à organização ou seus clientes.

POSICIONAMENTO POLÍTICO

O posicionamento político da in.Pacto é NEUTRO.

Sócios, diretores, colaboradores e parceiros, como representantes da agência, devem seguir a mesma diretriz.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Relacionamento interpessoal com os clientes é um aspecto muito importante do negócio da in.Pacto.

Desta forma, a postura dos membros da organização no trato com os clientes deve ser pautada pelas seguintes diretrizes:

- Cortesia e agilidade na solução de problemas;
- Postura, vocabulário e apresentação profissional compatíveis com o ambiente e a atividade desenvolvida;
- Excelência no atendimento, clareza e objetividade nas relações;
- Respeito ao Código de Conduta e/ou Ética e demais Políticas dos clientes;
- Todas as informações referentes aos clientes da in.Pacto que sócios, diretores, colaboradores e parceiros são consideradas confidenciais e, portanto, devem ser protegidas por sigilo.

REGRAS DE CONDUTA, APRESENTAÇÃO E RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

É de interesse de todos que o ambiente de trabalho da in.Pacto seja limpo, harmônico, organizado e saudável.

Desta forma, algumas diretrizes devem ser seguidas por todos para que a convivência nas dependências físicas da agência seja a melhor possível.

- Relacionamento no ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho da in.Pacto devem ser pautadas pela ética, respeito mútuo, colaboração e confiabilidade.

A in.Pacto valoriza a diversidade e condena qualquer prática de discriminação e assédio de qualquer natureza.

A agência não faz uso de trabalhos infantil e escravo, e não admite que qualquer parceiro o faça.

- Vestuário

Estamos em um ambiente corporativo e frequentemente recebemos clientes, potenciais clientes e parceiros em nossos escritórios.

Bermudas, chinelos, decotes acentuados, roupas demasiadamente curtas, transparentes ou coladas ao corpo, camisas de clubes de futebol, camisetas sem mangas e bonés, entre outros, não são adequados para as atividades profissionais desempenhadas nos escritórios da in.Pacto.

Também não é permitida a circulação sem calçados ou de chinelos pela agência.

- Comércio e vendas nas dependências da agência

É terminantemente proibido o comércio de qualquer produto (bijuterias, roupas, cosméticos, comida, etc) nos escritórios da in.Pacto.

- Consumo de álcool e drogas

É totalmente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e uso de drogas ilícitas nas dependências dos escritórios da in.Pacto e nos ambientes externos dos nossos clientes.

- Ferramentas e equipamentos de trabalho

A in.Pacto fornece ferramentas e equipamentos para que todos colaboradores possam executar suas funções com qualidade. Esses recursos, como computadores, notebooks, câmeras fotográficas, filmadoras, celulares (uso em redes sociais), impressoras, linhas telefônicas, internet, entre outros, são de propriedade da agência e devem ser usados somente para o atendimento das demandas de trabalho.

Espera-se zelo no uso e conservação de todo o material fornecido pela in.Pacto, que se reserva o direito de monitorar e tomar as providências cabíveis em caso de perda, extravio, mau uso ou dano a qualquer patrimônio da agência.

- Compartilhamento de senhas e equipamentos

A in.Pacto não aprova e não autoriza o compartilhamento de senhas e equipamentos entre colaboradores.

Na hipótese de ocorrência desta natureza, a agência avaliará a conduta e as consequências cabíveis.

- Direitos autorais e de uso de imagem

A in.Pacto respeita os direitos de uso de imagem e direitos autorais em todo material produzido e divulgado, assim como de seus clientes. Fotos, imagens, textos, entre outros, são usados com autorização prévia de todas as partes envolvidas.

- Participação em eventos

Os sócios, diretores e colaboradores da in.Pacto podem participar de eventos, como festas, apresentações, almoços, jantares e atividades ligadas ao negócio em que estão inseridos. Pede-se postura e ética na representação da agência nessas atividades externas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A in.Pacto assume com seus clientes compromissos de confidencialidade que impedem a veiculação e divulgação de dados para ambientes externos à empresa e atua em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A segurança de senhas de acesso aos sistemas da in.Pacto é de responsabilidade individual. Falhas de segurança decorrentes de acessos não autorizados aos sistemas da in.Pacto comprovadamente causados por negligência quanto à segurança e custódia das credenciais de acesso serão consideradas falhas graves de responsabilidade do titular das credenciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adesão aos termos deste Código de Conduta é obrigatória para os sócios, diretores, colaboradores e parceiros da in.Pacto.

Este Código de Conduta não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas às atividades da in.Pacto e, por esta razão, é não exaustivo.

Questões práticas que se apresentem no dia-a-dia da in.Pacto e que não estiverem previstas neste documento serão abordadas em versões posteriores, de acordo com a legislação vigente.

Use o bom senso. Na dúvida, pergunte.